

PORTARIA Nº 10 - de 08 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre composição de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos funcionários em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar n.º 006, de 13 de novembro de 2002 e o que constou no protocolado nº 32/2015.

R E S O L V E,

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos funcionários em estágio probatório.

- Silvia Romana de Assunção (Matrícula 147) – Presidente,
- Luiz Tiago Suzuki (Matrícula 980),
- Lucilene Rodrigues De Queiroz (Matrícula 396).

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial estão definidas no Capítulo X, da Lei Complementar n.º 22, de 16 de fevereiro de 2006 e Decreto n.º 081/06, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 3º - A Comissão nomeada no artigo 1º, desta Portaria, procederá, exclusivamente, a avaliação dos funcionários em estágio probatório, correspondente ao exercício de 2015.

Art. 4º - O exercício do mandato de membro da Comissão Especial é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.